



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó

Sessão Ordinária do dia 04/11/2025.

VOTAÇÃO NO EXPEDIENTE: ATA nº 43/2025, da Sessão Ordinária do dia 28 de outubro de 2025.

COMUNICAÇÃO NO EXPEDIENTE:

OFÍCIO 241/2025, do Gabinete do Prefeito, enviando Lei 1256/2025.

OFÍCIO 242/2025, do Gabinete do Prefeito, enviando Projeto de Lei 047/2025.

PROJETO DE LEI 047/2025, do Poder Executivo, que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 727, de 03 de março de 2014 e dá outras providências”.

OFÍCIO 08/2025, da Secretaria da Fazenda, Convidando e solicitando autorização para utilização do plenário para a realização de Audiência Pública em conjunto com o Poder Executivo e Legislativo, no dia 06 de novembro de 2025, com inicio 9:00 horas, para apresentação e discussão da LDO para o exercício 2026.

INDICAÇÃO 39/2025, da Vereadora Tatiana Fassini Ribeiro, Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de alteração da redação da Lei Municipal nº 496/2010, que institui o auxilia-alimentação aos servidores públicos municipais, a fim de estender o pagamento do benefício aos professores da Educação Infantil, Anos iniciais e Anos finais também no dia destinado à hora atividade, com fundamento no artigo 27, parágrafo único, da Lei Municipal nº 579/2012.

OFÍCIO. 58/2025, da Secretaria Municipal de Educação, cultura, desporto e turismo de Capão do Cipó, convidando para a abertura da Feira do Livro, que ocorrerá dia 12 de novembro de 2025 às 19 horas, na praça Rubem Lang.

INDICAÇÃO 40/2025, do Vereador Diego Santos do Nascimento, Indica ao Poder Executivo Municipal que através da Secretaria de Obras providencie a troca da lâmpada do poste, que fica frente à casa de Marluce Lima, ao lado do Posto de Saúde, na Avenida Tancredo Neves.

Capão do Cipó / RS, de 04 de novembro de 2025.

Jairo de Lima Charão
Presidente